

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 197/2015/GAB. CONS.
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201506936-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco), a Senhora Osmarina Matos da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 200 do Regimento Interno (Ato nº 16/2013) e art. 50 da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 84/2012), ambos deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Osmarina Matos da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, envie cópia física completa, inclusive do Contrato nº 20150004, dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, consoante disposto no art. 142 do RITCM c/c parágrafo único e art. 7º da Resolução nº 11.535 de 01 de julho de 2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 18 de maio de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 198/2015/GAB. CONS.
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201506936-00)**

De Notificação, a empresa BR Editora de Livros - EPP.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 200 do Regimento Interno (Ato nº 16/2013) e art. 50 da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 84/2012), ambos deste TCM, Notifica através do presente Edital, a empresa BR Editora de Livros - EPP, a fim de franquear oportunidade de apresentar, se assim o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre a Medida Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento relativo ao Contrato nº 20150004, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, declarado através do sistema Mural de Licitações desta Corte de Contas no endereço <http://10.2.10.75:8080/portal-lic-publico/licitacao/show/65578>.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 18 de maio de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 829124

EDITAL DE CITAÇÃO 457 A 485/2015

PUBLICAÇÕES: 12/05, 18/05 E 21/05/2015.

**EDITAL Nº 457/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 590012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590012006-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 458/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 590012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590012007-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 459/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 592032007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marizete Barros Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado,

a Senhora Marizete Barros Muniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 592032007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 460/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 590012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 461/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 590012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 462/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 592032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marizete Barros Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marizete Barros Muniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 592032008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 463/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 590022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edvaldo Raimundo de Souza Tenório.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edvaldo Raimundo de Souza Tenório, responsável pela Câmara Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 464/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 40012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleostenes Farias do Vale.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, o Senhor Cleostenes Farias do Vale, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 40012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 465/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 40012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleostenes Farias do Vale.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleostenes Farias do Vale, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 40012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 466/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 42032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edizangela Marinho Maia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edizangela Marinho Maia, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 42032008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 467/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 880022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elizamar de Lima Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elizamar de Lima Souza, responsável pela Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 880022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 468/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 882842013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Belmiro Vasconcelos Cunha

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Belmiro Vasconcelos Cunha, responsável pelo FUNDEB de Concórdia do Pará, no período de 13 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882842013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 469/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 882842013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carivaldo Antônio Macedo Baia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do